

PUBLICIDADE LEGAL

▼

Câmara Municipal de Santo André

MUNICÍPIO DE SANTO ANDRE													
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL													
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º QUADRIMESTRE 2020													
DESPESAS COM PESSOAL	EVOLUÇÃO DE DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES												
	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	TOTAIS:
Vencos e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	2.067.111,32	2.880.594,03	2.087.131,61	2.090.729,64	2.630.260,32	2.273.863,33	2.273.949,55	3.620.430,76	2.392.048,75	2.315.900,25	3.201.731,84	2.251.369,53	30.085.120,93
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art. 18, par. 1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	378.210,82	384.731,43	378.719,77	375.713,81	357.254,82	361.263,30	360.762,24	338.898,33	329.696,60	330.698,72	326.690,25	311.157,43	4.233.797,52
Encargos Sociais	510.227,69	519.724,46	513.556,15	505.233,61	560.856,59	536.666,42	546.736,11	965.504,29	568.524,98	542.830,24	544.510,87	535.331,69	6.840.703,32
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	111.688,72	111.688,72	111.688,72	114.134,72	114.134,72	114.134,72	114.134,72	114.134,72	114.134,72	116.499,70	116.499,70	114.690,91	1.367.564,79
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis, passap, etc.)	60.484,59	73.326,70	88.964,96	72.005,35	52.208,75	49.490,32	39.913,59	46.539,63	57.098,44	29.434,81	31.535,54	17.720,89	618.743,57
Despesas de Exerc. Anteriores	628,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	628,68
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.007,35	176.313,08	391,71	32.951,48	28.831,84	351.049,28	25.647,01	56.433,13	77.627,51	49.216,00	40.491,03	22.301,60	864.261,02
Subtotal	3.131.359,17	4.146.378,44	3.180.472,92	3.190.768,61	3.743.547,04	3.686.467,37	3.361.143,22	5.132.940,86	3.539.131,00	3.384.579,72	4.261.459,23	3.252.572,25	44.010.819,83
Despesas Não Computadas													
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	3.007,35	33.075,81	391,71	32.951,48	21.012,87	16.660,88	25.203,12	56.433,13	13.860,70	49.216,00	40.491,03	22.301,60	314.605,68
Decorrentes Decisão Judicial e Exercícios anteriores	628,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	628,68
Subtotal	3.636,03	33.075,81	391,71	32.951,48	21.012,87	16.660,88	25.203,12	56.433,13	13.860,70	49.216,00	40.491,03	22.301,60	315.234,36
TOTAL	3.127.723,14	4.113.302,63	3.180.081,21	3.157.817,13	3.722.534,17	3.669.806,49	3.335.940,10	5.076.507,73	3.525.270,30	3.335.363,72	4.220.968,20	3.230.270,65	43.695.585,47
Santo André, 30 de abril de 2020.													
Pedro Luiz Mattos Canhassi Botaro Presidente da CMSA				Jandira de Farias Silva Carneiro - CRC 1SP209391/O-1 Gerente de Orçamento e Finanças				Fábio Kei Narita - CRA 135.992 Controle Interno					
Francisco Duarte de Lima - 1º Secretário				Ronaldo de Castro - 2º Secretário				Roberto Carlos de Melo - CRC 1SP155298/O-4 Coordenador II de Contabilidade e Gestão Financeira					

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020 – PROCESSO Nº 802/2020

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta no Legislativo Andreense LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, que tem como objeto a LOCAÇÃO DE MÁQUINAS IMPRESSORAS, COPIADORAS, MULTIFUNCIONAIS, FORNECIMENTO DE INSUMOS, ALÉM DE INSTALAÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, SOFTWARE DE GESTÃO, TRANSPORTE E TREINAMENTO, conforme especificações e condições contidas no Anexo I, integrante do Edital.

A integral do Edital poderá ser obtida sem custo pelo site www.cmsandre.sp.gov.br ou junto a Gerência de Compras e Materiais da Câmara Municipal de Santo André pelo telefone (11) 055555823.

Os envelopes PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO das empresas interessadas deverão ser entregues a Pregoeira para credenciamento a partir das 14 HORAS DO DIA 15 DE JUNHO DE 2020.

A sessão de abertura dos envelopes dar-se-á às 14 HORAS E 15 MINUTOS DO DIA 15 JUNHO DE 2020, no Plenário do Legislativo Andreense.

Informamos que as sessões de abertura dos certames licitatórios seguirão o disposto no Ato nº 9, de 11 de maio de 2020, considerando o Decreto Municipal nº 17.373, de 8 de maio de 2020, que trata das normas e procedimentos temporários para o funcionamento da Gerência de Compras e Materiais, em razão da pandemia decorrente do Coronavírus. A integral do Ato encontra-se no site supracitado.

Informamos, ainda, que diante da limitação de acesso pela necessidade de controle de fluxo a fim de evitar aglomerações, as sessões serão gravadas pela Gerência de Comunicações Institucionais e ficarão disponíveis na referida Gerência, caso sejam solicitadas via requerimento, para posterior consulta, garantindo a transparência dos atos.

Qualquer dúvida relacionada a este ato convocatório ou a seu objeto deverá ser formulada por escrito e enviada à Pregoeira pelo e-mail compras@cmsandre.sp.gov.br, até às 48 (quarenta e oito) horas antes do prazo previsto para entrega dos envelopes.

Câmara Municipal de Santo André, 28 de maio de 2020, 467º ano da fundação da cidade.

KATIA GUEDES BRANDÃO
PREGOEIRA

LEI Nº 10.316, DE 26 DE MAIO DE 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 46, parágrafo 7º da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte lei:

PROJETO DE LEI CM Nº 4/2020

AUTOR: VEREADOR FRANCISCO DUARTE DE LIMA – ALEMÃO DUARTE - PT

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIA MUNICIPAL DO DIÁLOGO INTERRELIGIOSO A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 15 DE MAIO.

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do município de Santo André, o Dia Municipal do Diálogo Inter-Religioso, a ser comemorado anualmente no dia 15 de maio.

Parágrafo único. A data a que se refere o "caput" deste artigo é uma homenagem ao José João Maria Rogério Mahon, conhecido como Padre José Mahon, falecido no dia 15 de maio de 2018, que muito defendeu a aproximação e o diálogo entre as religiões.

Art. 2º A criação do Dia Municipal do Diálogo Inter-Religioso tem por finalidade os seguintes objetivos:

I – Contribuir para a promoção de uma cultura de paz, de justiça e de respeito aos direitos humanos e ao bem comum.

II- Motivar a aproximação entre as diferentes religiões, contribuindo para a formação de uma sociedade sem preconceitos, independentemente da crença das pessoas.

III- Incentivar ações de contato e práticas de enfrentamento à intolerância religiosa, bem como motivar o diálogo entre as igrejas, templos, comunidades religiosas, organizações e instituições públicas e privadas.

IV- Buscar a ampliação das relações institucionais, estimulando a cooperação e a interface entre os diversos segmentos, em prol a promoção e garantia da liberdade religiosa e de expressão.

Art. 3º No Dia Municipal do Diálogo Inter-Religioso poderão ser realizadas ações que incentivem e valorizem o diálogo entre as religiões, bem como campanhas, palestras, cerimônias e outras atividades, visando ampliar o diálogo e a convivência harmoniosa dos diversos credos.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, em 26 de maio de 2020, 467º ano da fundação da cidade.

PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente

Registrada e digitada na Coordenadoria de Comunicações Administrativas e publicada.

JAIR EMÍDIO BARBOSA
Diretor Geral

Processo eletrônico nº 209/2020
IGS/.

LEI Nº 10.315, DE 26 DE MAIO DE 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 46, parágrafo 7º da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte lei:

PROJETO DE LEI CM Nº 119/2019

AUTOR: VEREADOR WILLIANS BEZERRA DA SILVA – WILLIANS BEZERRA - PT

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO "DIA MUNICIPAL DE COMBATE AO FEMINICÍDIO E A VIOLENCIA CONTRA A MULHER" NA CIDADE DE SANTO ANDRÉ, A COMEMORAR-SE NO DIA 7 DE AGOSTO.

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

Art. 1º Fica criado o "Dia Municipal de Combate ao Feminicídio e à Violência Contra a Mulher" na Cidade de Santo André, a comemorar-se no dia 7 de agosto.

Art. 2º Durante o Dia de Conscientização, serão desenvolvidas atividades como palestras, debates, seminários, dentre outros eventos, visando o combate à violência contra a mulher.

Art. 3º O Dia do Combate ao Feminicídio será realizado anualmente e passa a integrar o calendário oficial de datas e eventos do município de Santo André, ficando as atividades, em razão da campanha, livres e abertas às instituições públicas, privadas e às entidades representativas que atuam no combate à violência contra a mulher.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, em 26 de maio de 2020, 467º ano da fundação da cidade.

PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente

Registrada e digitada na Coordenadoria de Comunicações Administrativas e publicada.

JAIR EMÍDIO BARBOSA
Diretor Geral

Processo eletrônico nº 4653/19

▼

Editais Forenses

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS,

PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

PROCESSO Nº 1004097-05/2019.8.26.0505. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, Dr(a).

BRUNO DELLO RUSSO OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que nos autos da Ação de Alteração do Regime de Bens do Casamento, G.B.G. e P.C.G., altera o regime de bens do casamento de comunhão parcial de bens para o de separação total de bens. Nestas condições, exped-se edital para conhecimento de terceiros interessados, para que em 10 dias, a fluir do prazo supra, se manifestem nos autos acerca de eventual oposição ao pedido, sob pena de serem aceitos os fatos narrados na inicial. Conforme a determinação judicial de fls. 961 dos autos, será publicado o editalício em 02 (dois) jornais locais, bem como, por extrato, afixado e publicado o presente edital na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Pires, aos 12 de maio de 2020.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1024269-31.2017.8.26.0554. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Erica Matos Teixeira Lima, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FLOR DA CATÁ PRETA LANCHES EIRELI - ME, CNPJ 61.615.233/0001-93, que Sul América Companhia de Seguro Saúde lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 14.341,24 (setecentos e 2017), decorrente do Contrato de Seguro, desenvolvido especialmente para pequena e média empresa - PME, apólice nº 31616, títulos nºs 95785060 e 95783060. Encontrando-se o réu em fuga incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 04 de maio de 2020.

Anuncie Aqui 4435-8000

▼

Serviço Funerário de Santo André

SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ

TERMO DE LICITAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93, INC. IV - Art. 24, c/c artigo 4º e seguintes da Lei Federal nº 13.979/20, considerando a excepcionalidade das aquisições, que visam atender às necessidades relativas ao enfrentamento da emergência do surto do Coronavírus, a Dispensa de Licitação nº 030/2020 - Processo nº 0243/2020, referente a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual que atende as necessidades operacionais para os motoristas-paramentadores, paramentadores e demais servidores que desenvolvem suas atividades junto ao público, conforme segue: ITENS 1 e 2 (550 Máscaras de Segurança) - IDEAL SAFETY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI EPP - CNPJ/MF nº 28.571.259/0001-01 - Valor Total = R\$ 20.240,00 (Vinte mil e duzentos e quarenta reais); ITEM 3 (3400 Máscaras PFF2) - DIMENSIONAL CENTELHA SOLUÇÕES LTDA - CNPJ/MF nº 06.913.480/0015-63 - Valor Total = R\$ 6.766,00 (Seis mil e setecentos e sessenta e seis reais) - Dotação Orçamentária: 3.3.9.0.30.28

Santo André, 29 de Maio de 2020

Diretor Suporte SPM Documentos

(assinado digitalmente)

Publicidade Legal é no Diário.

4435-8159

SANTO ANDRÉ

(CLASSIFICADO)

Balanços, Atas, Convocações e Editais.

DIÁRIO DO GRANDE ABC

www.dgabc.com.br

4435-8000

SANTO ANDRÉ

(CLASSIFICADO)

assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade_sob_o_identificador_320030003800320038003A00540052004100